



Consórcio Público
de Manejo de Resíduos
Sólidos da Região dos
Sertões de Crateús

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO DE CRATEUS – CPMRS-RSC. CNPJ: 31.277.622/0001-95

O Superintendente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS – CPMRS-RSC**, José Flávio Brito Silva, no uso de suas atribuições estatutárias, e em conformidade com a Lei.

CONSIDERANDO a determinação da Cláusula 15ª do Contrato do CPMRS-RSC, que dispõe sobre a convocação de Assembleia Extraordinária, que deverá acontecer sempre que convocada;

CONSIDERANDO a previsão da cláusula 30ª, §§ 1º e 2º do Contrato do CPMRS-RSC, que dispõe sobre a possibilidade de convocação de Assembleias Gerais pelo Superintendente do Consórcio;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Seção I do Estatuto do CPMRS-RSC, que dispõe sobre os meios de publicação da convocação de Assembleia Extraordinária;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 12 da Seção I do Estatuto do CPMRS-RSC, que dispõe sobre a publicação do edital de convocação com, pelo menos 96 (noventa e seis) horas de antecedência da data da realização da Assembleia Extraordinária;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Assembleia Geral, instância máxima do Consórcio, nos termos da Cláusula 14ª do Contrato de CPMRS-RSC, para deliberar sobre os assuntos pertinentes a pauta relacionada no presente edital; e,

CONSIDERANDO ainda a imprescindibilidade de atender o disposto na decisão judicial, não terminativa, exarada nos autos do processo de n.º 0011614-56.2020.8.06.0293, ainda que, em grau de recurso;

CONVOCA, por meio do presente, todos os entes consorciados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23/06/2021, às 10h, on-line, pela plataforma ZOOM, com a seguinte ordem do dia:

I - Informes sobre a alteração de endereço da Sede do CPMRS - RSC;

II - Orientações sobre o IQM 2021;



Consórcio Público
de Manejo de Resíduos
Sólidos da Região dos
Sertões de Crateús

III - Informes sobre o andamento das obras das CMR's;

IV - Apreciação do pedido de ingresso do Município de Santa Quitéria no CPMRS-RSC;

V - Realização da eleição para escolha do Presidente do CPMRS-RSC;

VI - Escolha dos demais membros que comporão a Diretoria.

A Assembleia Geral Extraordinária funcionará em primeira convocação às 10h (dez horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos consorciados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira convocação, com qualquer número de consorciados.

Ipueiras, 17 de junho de 2021.



José Flávio Brito Silva
Superintendente do CPMRS-RSC